

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 10 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO Nº 8.915. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar o Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 006/CEL/UGPRF/2007, cujo objeto é a execução de obras de implantação de esgotamento sanitário composto por redes coletoras de esgoto, ligações domiciliares, estação de tratamento de esgoto e trabalho social no bairro Alvorada/Ouro Verde, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2007/016686, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pimenta de Moraes, n.º 523
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190